



**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 019/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, E O HABIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME.**

Pelo presente, de um lado, a UNIÃO FEDERAL, representada pela **VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ nº 00.531.954/0002-01, situada no SGAN 916, módulo F - Brasília-DF, em seqüência denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Juiz da Infância e da Juventude, Doutor Renato Rodovalho Scussel, CPF nº 476.295.686-49 e, de outro lado a empresa **HABIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.079623/0001-79, estabelecida na QR 408 - Conjunto 06 Casa 03 - Samambaia Norte - DF, (telefone: 61 - 3352-0946 neste ato representada pelo seu Administrador, senhor Amílcar Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade Nº 653.838 SSP/DF e do CPF Nº 224.147.111-91, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e o disposto no **PA nº 00.063/2016** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2016, de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, bem como reposicionamento de aparelhos (desinstalação e instalação), por demanda, do acervo patrimonial da **CONTRATANTE**, firmado em 12/12/2016 e publicado do D.O.U de 14/12/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL** - Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** - O valor do Contrato fica estimado em **R\$ 70.793,60 (setenta mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** - O contrato inicial fica prorrogado pelo período de **13/12/2019 a 12/12/2020**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que por este instrumento não foram canceladas ou modificadas.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Pela **CONTRATANTE**: \_\_\_\_\_

**RENATO RODOVALHO SCUSSEL**

JUIZ TITULAR DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF

Pela **CONTRATADA**: \_\_\_\_\_

**AMÍLCAR PEREIRA DOS SANTOS**

HABIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME

**ANEXO A – VALORES CONTRATADOS**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA						
Item	Descrição	Qtd. Contratada	Qtd Acrescida	Qtde. Atualizada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Manutenção preventiva - Split 12.000 BTUs	60	0	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
2	Manutenção preventiva - Split 24.000 BTUs	65	0	65	R\$ 126,00	R\$ 8.190,00
3	Manutenção preventiva - Teto 24.000 BTUs	6	0	6	R\$ 156,00	R\$ 936,00
4	Manutenção preventiva - Teto 60.000 BTUs	6	0	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Valor						<b>R\$ 16.326,00</b>
REPOSICIONAMENTO						
Item	Descrição	Qtd. Contratada	Qtd Acrescida	Qtde. Atualizada	Valor Unit. R\$	Valor Total
5	Reposicionamento de aparelho (distância entre condensadora e evaporadora - até 5 metros)	5	0	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
6	Reposicionamento de aparelho (distância entre condensadora e evaporadora - até 10 metros)	5	0	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
Valor						<b>R\$ 4.850,00</b>
MANUTENÇÃO CORRETIVA						
Item	Descrição	Qtd. Contratada	Qtd Acrescida	Qtde. Atualizada	Valor Unit. R\$	Valor Total
7	Carga de gás R22 ( 12.000 Btus)	15	6	21	R\$ 170,00	R\$ 3.570,00
8	Carga de gás R22 ( 24.000 Btus)	15	6	21	R\$ 185,00	R\$ 3.885,00
9	Capacitor de 30-40-60	10	4	14	R\$ 65,00	R\$ 910,00
10	Controle universal	10	4	14	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
11	Contactora	5	2	7	R\$ 85,00	R\$ 595,00
12	Contactora Auxiliar	5	2	7	R\$ 85,00	R\$ 595,00
13	Compressor - 12.000 BTUs	10	4	14	R\$ 560,00	R\$ 7.840,00
14	Compressor - 24.000 BTUs	10	4	14	R\$ 650,00	R\$ 9.100,00
15	Filtro de ar	10	4	14	R\$ 25,00	R\$ 350,00
16	Hélice	5	2	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
17	Placa eletrônica principal - 12.000 BTUs	5	2	7	R\$ 410,00	R\$ 2.870,00
18	Placa eletrônica principal - 24.000 BTUs	5	2	7	R\$ 510,00	R\$ 3.570,00
19	Placa eletrônica condensadora - 12.000 BTUs	5	2	7	R\$ 440,00	R\$ 3.080,00
20	Placa eletrônica condensadora - 24.000 BTUs	5	2	7	R\$ 470,00	R\$ 3.290,00
21	Placa eletrônica display	5	2	7	R\$ 310,00	R\$ 2.170,00
22	Pressostato	5	2	7	R\$ 58,00	R\$ 406,00
23	Protetor Térmico	5	1	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
24	Sensor de Pressão	5	3	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
25	Sensor de Temperatura	5	2	7	R\$ 26,00	R\$ 182,00
26	Sensor de degelo	5	2	7	R\$ 29,00	R\$ 203,00
27	Termostato	5	2	7	R\$ 52,80	R\$ 369,60
28	Turbina	5	2	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
29	Motor Ventilador - 12.000 Btus	5	2	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
30	Motor Ventilador - 24.000 Btus	5	2	7	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00
Valor						<b>R\$ 49.617,60</b>
Total Global						<b>R\$ 70.793,60</b>